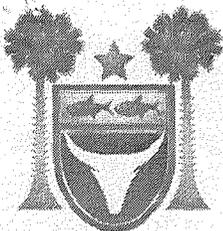


ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/SMS – TP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 063/2019 de 10 de Julho de 2019, tendo como **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Adonias Inácio de Aquino e ainda as empresas: **01. Eco Central Ltda – ME**, inscrita no CNPJ: 17.963.637/0001-86 neste ato representado pelo Sr. Jose Ary Vieira Alves, inscrito no CPF: 765.641.773-72. **02. Ecoservice Construções e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 13.259.179/0001-48, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **03. G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ: 13.081.242/0001-07 neste ato representado pelo Sr. Danilo Nobre Martins Pinheiro, inscrito no CPF: 957.055.893-87. **04. M M de Mendonça - EPP**, inscrita no CNPJ: 22.133.509/0001-45 neste ato representado pelo Sr. Marcelo Martins de Mendonça, inscrito no CPF: 082.219.047-83. **05. R. A. Construtora Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 13.772.961/0001-66 neste ato representado pelo Sr. Adriano Araújo Freire, inscrito no CPF: 948.515.493-34. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/SMS – TP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta, transporte e destinação final (incineração) dos resíduos dos grupos “A”, “E” e “B” coletados nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, fazendo constar em ata que as empresas Eco Central Ltda – ME, G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. – ME, M M de Mendonça – EPP e R. A. Construtora Ltda. – ME entregaram os documentos de CREDENCIAMENTO. Quanto ao credenciamento apresentado e após análise a Presidente informa o DESCREDENCIAMENTO dos representantes das seguintes empresas: R. A. Construtora Ltda. – ME por apresentar o ato constitutivo da empresa em cópia não autenticada, o mesmo não apresentou a original para que a comissão atestasse sua autenticidade; e a empresa G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. – ME apresentou procuração particular não atendendo ao item 2.3.3.4 do edital que exige a apresentação de procuração pública. A Presidente da Comissão informa ainda que as demais licitantes que apresentaram os documentos de credenciamento se encontravam devidamente CREDENCIADAS. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Em seguida a Presidente solicita que os presentes assinassem a lista de presença. Dando continuidade a Presidente solicita que os membros da Comissão e licitantes presentes assinassem a lista de presença. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Em seguida a Presidente deu continuidade recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, uma vez que não poderá passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações e devido não haver representantes devidamente credenciados de todas as empresas participantes. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de “Habilitação” a Presidente solicitou que os membros da comissão e licitantes procedessem à rubrica na documentação de habilitação e rubrica nos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo o representante da empresa **M M de Mendonça – EPP** pedindo que constasse em Ata que as empresas Ecoservice Construções e Serviços EIRELI – ME e G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. – ME apresentaram os mesmos responsáveis técnicos e



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



a empresa Eco Central Ltda – ME apresentou responsável técnico sem função e o representante da **Eco Central Ltda – ME** pediu para constar em ata, também, que as empresas Ecoservice Construções e Serviços EIRELI – ME e G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. – ME apresentaram os mesmos responsáveis técnicos. Em seguida a Sra. Presidente perguntou mais uma vez se havia mais algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia mais nada a constar. Logo após a Presidente resolveu suspender a presente sessão para que a documentação seja analisada de forma cautelosa e informou que o resultado do julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial, uma vez que havia empresas que não possuíam representantes devidamente credenciados e presentes nesta sessão. A Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pela comissão de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Cariré/Ce, 23 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Adonias Inácio de Aquino	<i>Adonias Inácio de Aquino</i>

LICITANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- Eco Central Ltda – ME CNPJ: 17.963.637/0001-86	<i>[Signature]</i>
- Ecoservice Construções e Serviços EIRELI - ME CNPJ: 13.259.179/0001-48	SEM REPRESENTANTE
- G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. – ME CNPJ: 13.081.242/0001-07	<i>[Signature]</i>
- M M de Mendonça - EPP CNPJ: 22.133.509/0001-45	<i>[Signature]</i>
- R. A. Construtora Ltda. - ME CNPJ: 13.772.961/0001-66	<i>[Signature]</i>